



PORTARIA . N.º.: 1053, DE 27 DE JUNHO DE 2016.

“Concede Licença Prêmio ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal n.º.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Licença Prêmio, a partir de **AGOSTO**, a servidora **ANA PAULA VAZ DA COSTA BUDY DOMAT**, matrícula funcional n.º. 101.420, ocupante do cargo, PROF.HABIL.III ARTES efetiva, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, referente ao período aquisitivo de 01/08/2002 a 01/08/2007., no período de 01/08/2016 a 31/10/2016.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2016.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeitura Municipal